



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

**EDITAL CELA Nº01/2014 DE SELEÇÃO DE MONITOR PARA O PROGRAMA
BOLSA DE MONITORIA**

A Direção do Centro de Educação, Letras e Artes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CEPEX nº007/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Bolsas do Programa de Monitoria do Centro de Educação, Letras e Artes – CELA, referente ao primeiro semestre letivo de 2014.

1.0. Da Inscrição

1.1. Período: 12/05/2014 a 23/05/2014, das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h.

1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em Curso Regular de Graduação da Universidade Federal do Acre;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga;
- c) Ter integralizado ao menos 1/3 dos créditos exigidos pelo curso do qual é aluno;
- d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- e) Ser aluno do Curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- f) Não ser bolsista vinculado a nenhum outro Programa de Bolsa desta IFES.

2.0. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do RG, declaração de matrícula atualizada ou comprovante de matrícula assinado pelo coordenador do curso, histórico escolar analítico - apresentando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral, conforme as informações do item 1.3.

3.0. Da Apresentação do Resultado

3.1. O resultado será publicado no dia 11/06/2014, pela Comissão de Seleção na página da UFAC e no mural do CELA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

4.0. Da Seleção

- 4.1. A seleção do monitor dar-se-á por meio da análise do seu desempenho acadêmico, comprovado através do histórico escolar (art.338, do Regimento Geral da UFAC).
- 4.2. A seleção do monitor para as disciplinas de Libras, além dos critérios anteriormente citados, dar-se-á por meio de uma prova prática, realizada pelos professores à disposição do NAI, que ateste os conhecimentos específicos requeridos para estas disciplinas.
- 4.3. A prova prática para a disciplina de Libras ocorrerá dia 09/07/2013 às 9:00 horas na sala 12 do CELA.
- 4.4. Cada candidato só poderá concorrer a 1 (uma) disciplina.
- 4.5. O resultado do certame será publicado no dia 02 a 04/06/2014, o mesmo será anexado no mural do CELA.
- 4.6. Período para apresentação de Recurso de 06 a 09/06/2014.
- 4.7. Período para Convocação e Entrega dos Documentos pelos Monitores selecionados 13/06/2014.
- 4.8. Início da Monitoria 13 de junho de 2014.
- 4.9. A bolsa do Programa de Monitoria terá um prazo de duração de 4 (quatro) meses, podendo ser renovado por igual período.
- 4.10. Os discentes selecionados deverão preencher na secretaria do CELA os anexos da Resolução CEPEX Nº 07/2010 – anexos III, IV, V.

5.0. Das Vagas/Disciplina/Professor Orientador

1. Educação: 08 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
01	Educação e Sociedade	Eunice Assumpção
01	OEBLE	Gilberto Dalmolin
01	Investigação e Prática Pedagógica VIII	Luciete Basto
01	Organização Curricular e Gestão da Escola	Valda Inês Fontenele
01	Psicologia da Educação XII	Cleyde de Oliveira Castro
01	Organização do Ensino Básico e Legislação do Ensino	Alderlândia Maciel
01	Letras Libras	Israel Queiroz de Lima
01	Organização Curricular e Gestão da Escola	Tânia Mara Rezende Machado

2. Pedagogia: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
01	Ensino de Geografia I	Grace Gotelip Cabral
01	Ensino de Matemática I	Franciana Carneiro de Castro
01	Infância e Pedagogia II	Giane Lucélia Grotti
01	Filosofia da Educação I	Elizabeth Miranda de Lima



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

3. Letras Português: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
01	Língua Portuguesa I	Marinete Rodrigues
01	Panorama da Literatura Portuguesa	Gisela Braga Pena
01	Introdução aos Estudos Literários	Henrique Silvestre
01	Língua Latina I	Antonieta Buriti

4. Letras Espanhol: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
01	Língua Espanhola II	Luciano Mendes Saraiva
01	Língua Espanhola VI	Francisco das Chagas Oliveira
01	Literatura Espanhola II	Dalbi José Damasceno Pires D'Avila
01	Investigação e Prática de Ensino da Língua Espanhola IV	Francemilda Lopes do Nascimento

5. Letras Francês: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
01	Língua Francesa I	Humberto Espeleta
01	Língua Francesa III	Adilson Tadeu Gama
01	Língua Francesa V	Júlia Simone
01	Estágio Supervisionado I	Maria Jucilandia

6. Letras Inglês: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
01	Língua Inglesa IA	Raquel Alves Ishii
01	Língua Inglesa IB	Vicente Cerqueira
01	Língua Inglesa III	Maria Aparecida de Oliveira
01	Redação em Língua Inglesa	Maysa Cristina

7. Artes Cênicas: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
01	Jogos Teatrais I	Micael Carmo Côrtes
01	Cenografia I	Micael Carmo Côrtes
01	Cantol	Écio Rogério
01	Laboratório Pesquisa Dramática	Andréa Maria Favilla

8. Música: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
01	Criação Musical I	Damián Keller
01	Violão II	Domingos Aparecido Bueno
01	Prática Instrumental Sopros II	Cleuton Batista
01	Regência II	Romualdo Medeiros



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

6.0. Das Atribuições do Monitor

- 6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- 6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

7.0. Do Regime de Trabalho

- 7.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor, e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

8.0. Da Remuneração

- 8.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

9.0. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Monitores do Programa de Monitoria.

Rio Branco – Acre, 07 de Maio de 2014.

Antonieta Buriti de Souza Hosokawa
Vice-Diretora do Centro de Educação, Letras e Artes, em exercício.